



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 595/97- DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997**

**EMENTA: Revoga a resolução nº566/87, do Conselho Universitário**

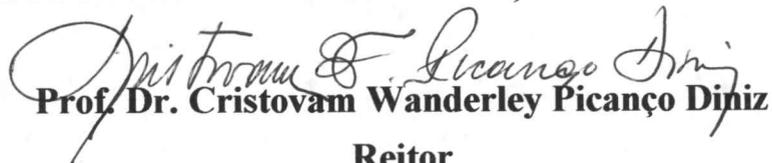
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Legislação e Normas (Parecer nº 005/97), de acordo com decisão do Conselho Universitário na sessão plenária de 29 de dezembro de 1997, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica revogada a resolução nº 566/87, do Conselho Universitário, em virtude de ter sido constatado pela auditoria desta Instituição Federal de Ensino Superior, a ilegalidade no pagamento por atividades eventualmente desempenhadas por docentes, tudo de conformidade com os autos do processo nº 023585/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**